

REGULAMENTO OFICIAL

MULATO BIKE – 1ª EDIÇÃO

Jardim do Mulato – Piauí

Organização: Grupo Mulato Bike

Evento: Mulato Bike – 1ª Edição

Modalidade: Passeio ciclístico / cicloturismo / MTB recreativo

Local: Jardim do Mulato – PI

Percurso aproximado: 30 km

Data: 14/06/2026

Horário de concentração: 05h

Horário previsto de largada: 07h

1. DO EVENTO

O **Mulato Bike – 1ª Edição** é um evento esportivo de caráter recreativo, voltado para ciclistas, grupos de pedal, equipes e amantes do ciclismo que desejam viver uma experiência de aventura, integração, lazer, contato com a natureza e superação pessoal.

O evento será realizado em **Jardim do Mulato – PI**, com percurso aproximado de **30 km**, passando por trilhas naturais, estradas de terra, trechos rurais e pontos estratégicos de apoio, hidratação e contemplação.

O Mulato Bike não tem caráter competitivo obrigatório. O objetivo principal é proporcionar uma experiência organizada, segura e marcante para todos os participantes.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição no evento será realizada exclusivamente pela página oficial disponibilizada pela organização.

Ao realizar a inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente este regulamento.

Valores dos lotes:

1º Lote: R\$ 40,00

2º Lote: R\$ 45,00

3º Lote: R\$ 50,00

Os valores poderão variar conforme disponibilidade de vagas, encerramento dos lotes ou decisão da organização.

A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização antes do evento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar ciclistas devidamente inscritos, que estejam em boas condições físicas e de saúde para realizar o percurso proposto.

O participante declara estar ciente de que o ciclismo em trilhas, estradas naturais e ambientes externos envolve esforço físico, obstáculos naturais, poeira, pedras, subidas, descidas, curvas, trechos irregulares e outros riscos próprios da atividade.

Menores de idade somente poderão participar mediante autorização dos pais ou responsável legal, conforme orientação da organização.

4. DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

Para participar do evento, o ciclista deverá obrigatoriamente utilizar:

Capacete de ciclismo durante todo o percurso.

A organização recomenda ainda que cada participante utilize:

Luvas;
Óculos de proteção;
Squeeze ou mochila de hidratação;
Câmara reserva ou kit de reparo;
Protetor solar;
Roupa adequada para ciclismo;
Bicicleta revisada e em boas condições de uso.

O uso do capacete é obrigatório e indispensável para a segurança do participante.

5. DO PERCURSO

O percurso terá aproximadamente **30 km**, podendo passar por trilhas, estradas naturais, áreas rurais, trechos técnicos e pontos de paisagem da região de Jardim do Mulato – PI.

A organização poderá alterar, reduzir, adaptar ou redirecionar o percurso por motivo de segurança, clima, condição da estrada, orientação das equipes de apoio ou qualquer outra necessidade operacional.

O participante deverá respeitar a sinalização, os pontos de orientação, os membros da organização, os veículos de apoio e as instruções repassadas antes e durante o evento.

É proibido cortar caminho, retirar sinalizações, desprezeitar orientadores ou colocar outros participantes em risco.

6. DA ESTRUTURA DO EVENTO

O evento contará com estrutura planejada para oferecer segurança, conforto e organização aos participantes, incluindo:

Percurso sinalizado;
Pontos de hidratação ao longo do trajeto;
Carro de apoio durante o percurso;
Equipe de saúde preparada;
Café da manhã para os participantes;
Música ao vivo;
Ambiente de confraternização;
Sorteio de brindes;
Área de apoio e recepção organizada.

A estrutura poderá sofrer ajustes conforme necessidade da organização.

7. DA SEGURANÇA

O participante deverá conduzir sua bicicleta com responsabilidade, respeitando os demais ciclistas, moradores locais, veículos, animais, pedestres e orientações da organização.

É responsabilidade do participante manter sua bicicleta em boas condições mecânicas antes da largada.

A organização poderá impedir a participação de ciclistas que estejam sem capacete, com bicicleta em condições inadequadas, sob efeito de álcool ou substâncias que comprometam sua segurança, ou que estejam colocando terceiros em risco.

O participante que abandonar o percurso deverá comunicar imediatamente a organização ou equipe de apoio.

8. DA SAÚDE DO PARTICIPANTE

Ao se inscrever, o participante declara estar apto fisicamente para participar do evento e assume a responsabilidade por sua condição de saúde.

Recomenda-se que cada participante realize avaliação médica prévia, especialmente em caso de histórico de problemas cardíacos, respiratórios, pressão alta, lesões, limitações físicas ou qualquer condição que possa ser agravada pelo esforço físico.

A equipe de apoio e saúde prestará suporte em situações emergenciais, mas a responsabilidade principal pela condição física e pelos limites pessoais é do participante.

9. DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

O evento valorizará os participantes com reconhecimento especial.

Serão entregues **medalhas aos 300 primeiros inscritos**, conforme disponibilidade definida pela organização.

Haverá **troféu para equipes com 5 ciclistas**, conforme regras e critérios estabelecidos pela organização do evento.

A premiação possui caráter simbólico, comemorativo e de valorização da participação no evento.

10. DA CONDUTA DO PARTICIPANTE

Durante o evento, o participante deverá manter conduta respeitosa, esportiva e colaborativa.

Não será permitido:

- Jogar lixo no percurso;
- Desrespeitar outros ciclistas;
- Atrapalhar a passagem de participantes;
- Retirar placas ou marcações;
- Agredir verbal ou fisicamente membros da organização, atletas, moradores ou terceiros;
- Consumir bebida alcoólica antes ou durante o percurso;
- Praticar atitudes que coloquem em risco a segurança coletiva.

O descumprimento dessas regras poderá resultar na retirada do participante do evento, sem direito a reembolso.

11. DO MEIO AMBIENTE

O Mulato Bike valoriza a natureza, as trilhas e a comunidade local.

É proibido descartar garrafas, embalagens, plásticos, restos de alimentos ou qualquer tipo de lixo no percurso.

O participante deverá preservar o ambiente natural, respeitar propriedades, cercas, plantações, animais, moradores e espaços comunitários.

12. DAS FOTOS, VÍDEOS E USO DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza a captação, uso e divulgação de sua imagem, voz, nome e registros audiovisuais feitos durante o evento, incluindo fotos, vídeos,

stories, reels, transmissões, materiais promocionais, peças publicitárias, redes sociais, sites, páginas oficiais, imprensa, patrocinadores, apoiadores e plataformas vinculadas ao evento.

A autorização é concedida de forma gratuita, por prazo indeterminado, para fins de divulgação institucional, promocional, jornalística, histórica e comercial relacionados ao evento Mulato Bike, ao Grupo Mulato Bike, à cobertura oficial e aos parceiros autorizados.

As imagens oficiais do evento poderão ser disponibilizadas em plataforma própria ou parceira para visualização, divulgação, venda, download ou compartilhamento, conforme modelo definido pela organização e equipe oficial de cobertura.

O participante declara estar ciente de que a cobertura fotográfica e audiovisual poderá registrar sua participação em largada, percurso, chegada, área de concentração, premiação, confraternização e demais momentos do evento.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados no momento da inscrição serão utilizados para identificação do participante, organização do evento, controle de inscrições, comunicação oficial, emissão de listas, suporte ao atleta, segurança, entrega de benefícios, divulgação de informações e demais finalidades relacionadas à realização do Mulato Bike.

A organização se compromete a utilizar os dados de forma responsável, respeitando a finalidade do evento e as normas aplicáveis de proteção de dados pessoais.

Ao se inscrever, o participante autoriza o tratamento dos dados fornecidos para os fins necessários à realização, organização e comunicação do evento.

14. DA COBERTURA OFICIAL

O evento poderá contar com equipe oficial de fotografia e vídeo credenciada pela organização.

Somente fotógrafos, videomakers e profissionais autorizados pela organização poderão atuar comercialmente dentro da estrutura oficial do evento, áreas de apoio, concentração, largada, chegada e pontos estratégicos definidos pela organização.

A organização poderá identificar profissionais autorizados por meio de crachá, camisa, colete, pulseira ou outro meio de credenciamento.

O participante reconhece que a cobertura oficial tem como objetivo organizar a captação das imagens, melhorar a experiência dos atletas, facilitar o acesso às fotos e garantir maior segurança e controle durante o evento.

15. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÕES

A organização poderá alterar horários, percurso, pontos de apoio, programação, estrutura ou dinâmica do evento por motivo de força maior, segurança, clima, logística, orientação de autoridades, problemas estruturais ou qualquer situação que possa comprometer a realização adequada do evento.

Em caso de adiamento ou cancelamento, a organização comunicará os participantes pelos canais oficiais.

As condições de reembolso, transferência de inscrição ou remarcação serão informadas pela organização conforme o caso concreto e a forma de pagamento utilizada.

16. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

O participante assume total responsabilidade por seus objetos pessoais, equipamentos, bicicleta, acessórios, pertences e condição física.

A organização não se responsabiliza por perdas, furtos, danos em bicicletas, acessórios, equipamentos pessoais ou objetos deixados sem vigilância.

Cada participante deverá respeitar seus próprios limites físicos e técnicos durante o percurso.

17. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao concluir a inscrição, o participante declara que:

Leu e compreendeu este regulamento;

Aceita todas as regras do evento;

Está ciente da obrigatoriedade do uso de capacete;

Declara estar em condições físicas para participar;

Autoriza o uso de sua imagem em fotos e vídeos do evento;

Autoriza o tratamento dos dados fornecidos para fins de organização do evento;

Assume os riscos naturais da prática do ciclismo em ambiente externo;

Compromete-se a respeitar a organização, os demais participantes, o percurso e o meio ambiente.